



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 698/2013

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine que sejam realizados os estudos necessários para a Criação do **Programa Estadual de Regularização Fundiária - Cidade Legal** para o Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

O Programa "**Cidade legal**" foi criado em agosto de 2007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais.

Por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, através de um Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

Rozi Ap.D.S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV

LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Aline B.A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Pedro Luiz Ferreira

Vereador:
Paulo César Dias de Moraes - PR
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP
E-mail: paulinhodias09@hotmail.com
Fone: (015) 9778-1645

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Líder do PMDB

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR